

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ofício Circular nº 003/2022-GAB

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

Às Agências e Estações Rodoviárias do Rio Grande do Sul

Assunto: Prorrogação Validade Carteiras de Passe Livre Intermunicipal para Pessoas com Deficiência até 31/12/2022

Senhoras e Senhores,

Ao cumprimentá-los, a FADERS – órgão estadual responsável pelo deferimento e encaminhamento do benefício de passe livre intermunicipal concedido às pessoas com deficiência comprovadamente carentes, previsto na Lei 13.320/2009, vem através deste, informar a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2022 da validade das carteiras de passe livre vencidas.

Tal medida foi tomada por iniciativa da FADERS/Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, em acordo com a Metroplan, ATM e RTI, considerando a quantidade de carteiras represadas em função da pandemia de COVID 19.

Com votos de estima e consideração, contamos sua compreensão para que as pessoas com deficiência não enfrentem transtornos no uso de suas credenciais e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente.

Marco Antônio Lang Diretor-Presidente

FADERS - Acessibilidade e Inclusão